



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 10/2021

outubro/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias Sant'Ana

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-reitoria de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral Campus Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica Campus Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo Campus Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA	4
PORTARIA DE PESSOAL	26
PORTARIA NORMATIVA	41
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	43
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS	59
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.....	61
CONTRATOS E ADITIVOS	63
EMPENHOS E PAGAMENTOS	65
DIÁRIAS	71

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 59/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021

Comissão de Fiscalização da execução das obras referentes à contratação da obra de engenharia para construção do piso da quadra poliesportiva da Sede Oficial do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização da execução das obras referentes a contratação da obra de engenharia para construção do piso da quadra poliesportiva da Sede Oficial do IF Baiano – *Campus Itaberaba*:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração	3044719	ITB-CCOM	Gestor de contrato	Titular
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	ITB-CAP	Fiscal administrativo do contrato	Titular
Emerson Pereira Da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	ITB-CUEC	Fiscal administrativo do contrato	Suplente
Itamar Antônio Cardoso Costa Júnior	Engenheiro Civil	1977647	RET-NENG	Fiscal técnico dos serviços civis	Titular
Isnaia Hermógenes Aragão	Engenheiro Civil	2005995	RET-NENG	Fiscal técnico dos serviços civis	Suplente

Art. 2º Conforme [IN nº 05/2017 SEGES/MP](#), de 26 de maio de 2017, em seu capítulo V "Da Gestão do Contrato", são atribuições da Comissão as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, a saber:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de

sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 3º - As reuniões da comissão acontecerão no *Campus*, devendo ser atendidos os protocolos de segurança em decorrência do coronavírus ou via webconferência.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º A Comissão terá a duração do mesmo prazo da vigência do **Contrato nº 03/2021 UASG: 155884**.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 01/10/2021 14:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240446

Código de Autenticação: b8332dbd6c



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 60/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2021

Revoga portarias que constituíram o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio e suas alterações, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias do *Campus Itaberaba*:

I - **Portaria nº 03/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 18 de janeiro de 2018;

II - **Portaria nº 78/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de setembro de 2018;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela (o) comissão/conselho no período de 18 de janeiro de 2018 a 5 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 06/10/2021 16:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232741

Código de Autenticação: b1cf9dad3b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 61/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2021

Dispõe sobre a constituição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela Resolução n.º 45, de 3 de Julho de 2019 - Conselho Superior/IF Baiano, alterada pela Resolução nº 53/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2019;
- o teor do **Despacho**: #226624, Processo nº 23805.250316.2021-13;
- encaminhamentos contidos na **ATA nº 6/2021 - ITB-CCTAGROPEC/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Ata síntese da Reunião do Colegiado de Curso nº 03 de 2021, Processo nº 23805.250316.2021-13.
- a **Portaria nº 60/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 6 de outubro de 2021, que revogou e convalidou as portarias anteriores que tratavam do mesmo assunto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente** ao Ensino Médio, no âmbito do *campus* Itaberaba.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ubiratan Oliveira Souza	2711813	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Evandro Ferreira Cardoso	1329274	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Titular
Gessionei da Silva Santana	1503012	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Titular
Márcio da Silva Alves	1880440	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1º Suplente
Natali Gomes de Almeida Santana	3033475	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2ª Suplente

Carolina Santos	2679342	Técnica em Assuntos Educacionais/ NAPEAPEE	Membro Titular

Art. 2º Conforme Art. 156 da Resolução n.º 45, de 3 de julho de 2019, são atribuições do Conselho:

I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;

II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;

III. sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;

IV. analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;

V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;

VI - emitir parecer no processo de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;

VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;

VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão/conselho.

Art. 5º Ao final das atividades, a (o) comissão/conselho terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º As atividades dos integrantes da (o) comissão/conselho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º O **Conselho do Curso** terá mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período, conforme Art. 159, Seção I - Dos Conselhos de Curso, CAPÍTULO XIX - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA DOS CURSOS, da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela **Resolução n.º 45**, de 3 de Julho de 2019 - Conselho Superior/IF Baiano.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 06/10/2021 18:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232725

Código de Autenticação: ad6f20cd8f



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 62/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2021

Revoga portarias que constituíram Comissões responsáveis pela elaboração do Calendário Acadêmico, e suas alterações, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias do *Campus Itaberaba*:

- I - Portaria nº 9/2017 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2017;
- II - Portaria nº 44/2017 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2017;
- III - Portaria nº 58/2017 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2017;
- IV - Portaria nº 52/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2018;
- V - Portaria nº 79/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2018;
- VI - Portaria nº 85/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2018;
- VII - Portaria nº 54/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela (o) comissão/conselho no período de 26 de abril de 2017 a 6 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 07/10/2021 08:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245156

Código de Autenticação: 0e8bc4f9a4



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 63/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2021

Constitui comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico, no âmbito do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- a **Portaria nº 62/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 7 de outubro de 2021, que revogou e convalidou as portarias anteriores que tratavam do mesmo assunto.
- Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela **Resolução n.º 45**, de 3 de Julho de 2019 - Conselho Superior/IF Baiano, alterada pela **Resolução n.º 53/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 13 de novembro de 2019;
- o teor do **Ofício nº 41/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 6 de outubro de 2021.
- as definições das Diretrizes para Elaboração do Calendário Acadêmico do IF Baiano, emitidas pela Reitoria, Aprovado ad referendum, pela **Resolução nº 43**, de 30 de setembro de 2016, homologada pela **Resolução n.º 65**, de 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico, no âmbito do IF Baiano - *Campus Itaberaba*, conforme tabela a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	Presidente/ Diretora Acadêmica
Natali Gomes de Almeida Santana	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3033475	Coordenador de Ensino
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Representante das Coordenações de Curso
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Docente - Titular

Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Docente - Suplente
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	Equipe Pedagógica - Titular
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	Equipe Pedagógica - Suplente
Osvaldo Thierry Oliveira da Silva	Discente	20211ITB18S0001*	Curso Técnico Subsequente - Titular
Luciana Macedo Souza	Discente	20211ITB22S0004*	Curso Técnico Subsequente - Suplente
Ana Carolina Nascimento Batista	Discente	20211ITB05I0033*	Curso Técnico Integrado - Titular
Aquies Santana da Silva	Discente	20201ITB05I0004*	Curso Técnico Integrado - Suplente
Camila Moura Oliveira	Representante dos pais - Titular		
Jair Francisco de Oliveira	Representante dos pais - Suplente		

* Número de matrícula IF Baiano.

Art. 2º As atribuições e os aspectos legais que a Comissão deverá seguir estão previstas nas Diretrizes para Elaboração do Calendário Acadêmico do IF Baiano, emitidas pela Reitoria, Aprovado *ad referendum*, pela **Resolução nº 43**, de 30 de setembro de 2016, homologada pela **Resolução n.º 65**, de 30 de novembro de 2016.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 07/10/2021 09:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244926

Código de Autenticação: c7de76dd26





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 64/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2021

Revoga portarias que designaram membros, e suas alterações, da Comissão local de Assistência Estudantil (CLAE), do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE) e do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- a necessidade de organizar e padronizar a emissão de atos normativos inferiores a Decreto pelos Órgãos da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, de modo a adequá-los às novas regras estabelecidas no [Decreto nº 10.139/2019](#), e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias do *Campus Itaberaba*:

§ 1º Comissão do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE):

I - Portaria nº 20/2017 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de junho de 2017;

II - Portaria nº 25/2017 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2017;

III - Portaria nº 30/2017 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2017;

IV - Portaria nº 72/2017 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2017;

§ 2º Comissão do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE):

I - Portaria nº 21/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2019;

II - Portaria nº 46/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2019;

III - Portaria nº 84/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019;

§ 3º Comissão local de Assistência Estudantil (CLAE):

I - Portaria nº 21/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2018;

II - Portaria nº 55/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2018;

III - Portaria nº 88/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2018;

IV - Portaria nº 28/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2020;

V - Portaria nº 5/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de fevereiro de 2021;

VI - Portaria nº 21/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2021;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelas comissões nos períodos indicados a seguir:

§ 1º Comissão do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE):

I - 1º de junho de 2017 a 21 de outubro de 2021.

§ 2º Comissão do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE):

I - 22 de março de 2019 a 21 de outubro de 2021.

§ 3º Comissão local de Assistência Estudantil (CLAE):

I - 4 de abril de 2018 a 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 22/10/2021 10:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250213

Código de Autenticação: 7f488cd7b5



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 65/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2021

Constituir Comissão local de Assistência Estudantil, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do **Ofício nº 17/2021 - ITB-OA-CLAE/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo nº 23805.251120.2021-46, de 19 de outubro de 2021;

- a revogação de portarias anteriores que constituíram/alteraram/designaram membros da Comissão local de Assistência Estudantil, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*, bem como a convalidação dos atos praticados por esta Comissão no período vigente, através da [Portaria nº 64/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO](#), de 22 de outubro de 2021.

- o § 10, Art. 13, da Seção V - Da Comissão Local de Assistência Estudantil, da [Resolução n.º 01, de 29 de janeiro de 2019](#) - Os membros desta Comissão serão indicados pelo Diretor Geral do *Campus*, exceto os estudantes, que serão indicados pelas representações de base.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor **Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*, responsável pelo planejamento e execução do recurso referente à assistência estudantil, constituída pela equipe multiprofissional representada a seguir:

NOME	CARGO	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista	1008938	Coordenadora de Assuntos Estudantis/Nutricionista	Presidente
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de aluno	2081696	Assistente de alunos	Presidente Substituta
Bruna Leite Sufiate	Técnica de Laboratório/Área	1079124	Apoio Administrativo	Membro
Jairo Oliveira do Santos	Enfermeiro	1218952	Profissional da área de saúde	Membro

Nadilson Oliveira da Silva	Técnico em audiovisual	3012874	Comunicação e Eventos	Membro
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	Setor financeiro	Membro

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO/FUNÇÃO
Neiani Silva Araújo	20181ITB05I0028	Discente/Membro Titular
Quézia Dias Santana	20191ITB05I0030	Discente/Membro Suplente

Art. 2º Com base no Art. 14, da [Resolução n.º 01, de 29 de janeiro de 2019](#), são atribuições gerais da Comissão Local de Assistência Estudantil:

- I - divulgar as ações da Assistência Estudantil na perspectiva de consolidá-la como política institucional;
- II - acompanhar e avaliar os Programas, Projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Estudantil do Campus;
- III - estabelecer a criação dos núcleos assistenciais que lidarão com os Programas;
- IV - prestar os devidos esclarecimentos sobre os programas e ações da Assistência Estudantil;
- V - reunir-se anualmente ou quando necessário para proporem à Direção-Geral sugestões para a utilização dos recursos da Assistência Estudantil;
- VI - ao final de cada processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), enviar relatório contendo as informações solicitadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis;
- VII - acompanhar aplicação dos recursos financeiros da rubrica da Assistência Estudantil;
- VIII - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emitir parecer dos serviços prestados pelos refeitórios;
- IX - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emissão de parecer para conhecimento das condições de infraestrutura das residências;
- X - elaborar relatório anual referente à implementação dos programas e enviá-lo para a Coordenação Geral de Assistência Estudantil, com cópia para a Diretoria de Assuntos Estudantis;
- XI - colaborar com a Diretoria de Assuntos Estudantis na análise e emissão de parecer sobre os casos omissos.

Art. 3º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 23/10/2021 08:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250167

Código de Autenticação: c603c034a7



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 66/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2021

Constitui Comissão Responsável pelo Recebimento definitivo de Obra de Engenharia: Construção do prédio do Refeitório do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- a necessidade de vistoriar a obra e decretar a entrega definitiva de obra de Engenharia - retomada da construção do prédio do Refeitório do IF Baiano – *Campus Itaberaba*, objeto do contrato nº 01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão Responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra de Engenharia - retomada da construção do prédio do Refeitório do IF Baiano – *Campus Itaberaba*, referente à **Tomada de Preços nº 01/2019** da UASG: 155884 e o **Contrato nº 01/2020** firmado entre o IF Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme o Processo nº 23805.250266.2020-93.

Nome	Cargo	SIAPE	FUNÇÃO
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Presidente
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Membro
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Membro

Art. 2º Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo, em observância aos Termos de Recebimento Provisório de Obras.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 4º A Direção de Administração e Planejamento prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até que seja emitido o termo de recebimento definitivo, citado no artigo 2º

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 25/10/2021 14:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249920

Código de Autenticação: 19f32d17ca



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 67/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2021

Altera a composição da Comissão de elaboração e implementação dos protocolos setoriais de retorno às atividades presenciais - Área: Administração/Infraestrutura - *Campus Itaberaba*, constituída pela **Portaria nº 45/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 18 de agosto de 2021.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, **CONSIDERANDO**:

- o Plano de contingência para o retorno das atividades presenciais acadêmicas e administrativas no IF BAIANO, publicado em julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de elaboração e implementação dos protocolos setoriais de retorno às atividades presenciais - Área: Administração/Infraestrutura - *Campus Itaberaba*, constituída pela **Portaria nº 45/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 18 de agosto de 2021.

Art. 2º Alterar a função na comissão do servidor **Arlem Souto Barros**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2067913, de presidente para membro.

Art. 3º Alterar a função na comissão do servidor **Mário Madielson Varjão Romão**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2393103, de membro para presidente.

Art. 4º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor (a)	SIAPE	Cargo	Função na comissão
Mário Madielson Varjão Romão	2393103	Técnico em Agropecuária	Presidente
Arlem Souto Barros	2067913	Assistente em Administração	Membro
Emanoel Barreto Cabral	2139689	Apontador	Membro
Emerson Pereira da Silva	2391202	Técnico em Agropecuária	Membro

Art. 5º A comissão supracitada terá como atribuição planejar e viabilizar a implementação das medidas protetivas e de apoio à comunidade para o retorno das atividades presenciais, especificamente nas questões relacionadas às áreas de ensino, de pesquisa e de extensão e à política de assistência estudantil do *Campus Itaberaba*, por meio de protocolo setorial.

Art. 6º Esta Portaria terá validade de até 30 (trinta) dias, contados de sua entrada em vigor, podendo ser prorrogada, mediante solicitação motivada e justificada apresentada pelo presidente da Comissão.

Art. 7º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 8º A Direção de Administração e Planejamento prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 10 As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11 Fica revogada a **Portaria nº 45/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 18 de agosto de 2021.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 26/10/2021 16:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240343

Código de Autenticação: ec16a74a2b



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 68/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2021

Altera a composição da Comissão Responsável pelo Inventário do Patrimônio - Exercício 2021, *Campus Itaberaba*, constituída pela Portaria nº 58/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2021.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **Ofício Circular nº 54/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 9 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pelo Inventário do Patrimônio - Exercício 2021, *Campus Itaberaba*, constituída pela **Portaria nº 58/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Incluir a servidora **Bruna Leite Sufiate**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 1079124, na função de membro na comissão

Art. 3º A Comissão Responsável pelo Inventário do Patrimônio passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-CAP	Presidente
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	ITB-DAP	Membro
Bruna Leite Sufiate	Técnica de Laboratório/Área	1079124	ITB-NLAB	Membro
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	1728203	ITB-NGTI	Membro
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	ITB-CUEC	Membro
Josilene Santos de Freitas	Auxiliar de Biblioteca	1826086	ITB-BIB	Membro

Art. 4º São atribuições da Comissão:

I - Receber o Relatório dos itens para Inventário do Almoarifado (Data limite 29/10/2021);

II - Criar cronograma de trabalho para contagem dos itens constantes do almoarifado;

III - Realizar a contagem dos itens constantes do almoarifado;

IV - Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos trabalhos da Comissão;

V - Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos itens;

VI - Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos itens;

VII - Elaborar relatório final da comissão apresentando os procedimentos tomados para a execução, eventos ocorridos, bem como as dificuldades encontradas durante a realização dos trabalhos da comissão, além de propor ações (recomendações) que poderão ser tomadas pela administração para solução dos problemas verificados;

VIII - Finalizar o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2021);

IX - Enviar o Inventário Físico Anual por meio digital ao e-mail: contabilidade@ifbaiano.edu.br (Data limite 27/12/2021).

Art. 5º - As reuniões da comissão acontecerão no Campus, devendo ser atendidos os protocolos de segurança em decorrência do coronavírus ou via webconferência.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 9º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Fica revogada a **PORTARIA nº 58/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 21 de setembro de 2021.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 26/10/2021 16:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240335

Código de Autenticação: 555c92b1cd



PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 30/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 9 de outubro de 2019, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3066439	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 04/10/2021 16:02:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242396

Código de Autenticação: 3639fb829d



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 31/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 19 de dezembro de 2019, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 04/10/2021 16:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226946

Código de Autenticação: 4b532ba3a6



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 32/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 3 de fevereiro de 2020, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	Assistente em Administração	3162543	ITB-CCOM

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Fica revogada a **Portaria de Pessoal 14/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CCOM	Coordenação de Compras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 04/10/2021 16:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242394

Código de Autenticação: 1fe7765b80



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 33/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 13 de setembro de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	ITB-CE	ITB- CCTAGROIND

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino
CCTAGROIND	Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 04/10/2021 16:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242391

Código de Autenticação: d568e5c8cc



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 34/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 21 de setembro de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3253739	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 08/10/2021 14:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246296

Código de Autenticação: 8404a772d0



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 35/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 14 de maio de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Chinayder Oliveira Borges	Assistente em Administração	1242908	ITB-SRA

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Fica revogada a **Portaria de Pessoal nº 5/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 08/10/2021 14:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246303

Código de Autenticação: 3778828b3f



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 36/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	Assistente em Administração	3088108	ITB-CCOM

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CCOM	Coordenação de Compras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 27/10/2021 16:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248166

Código de Autenticação: 10f20f535d



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1722/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250785/2021-32**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1675 de 30/09/2021, que trata de Progressão por Capacitação, da servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, SIAPE Nº **3067304**.

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2020."

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2021."

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de outubro de 2021 as 20:50.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de outubro de 2021 as 08:52. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 9B2836264D4E49B48A21E74BB7621B5B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1736/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250594/2021-71**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **CARLOS ANDRE CIRQUEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3007288**, SIAPECAD nº **02195013**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **22 de janeiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de outubro de 2021 as 13:16.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de outubro de 2021 as 14:46. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 1B0A6EDF0DFE2D9CE031A8D0B2974785



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1763/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251104/2021-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº **02256519**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 17 de abril de 2020 a 16 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:50.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de outubro de 2021 as 18:48. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: DACD9CEBC3394EE070F401189CCE1B01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1767/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251050/2021-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 11 de abril de 2020 a 10 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:50.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de outubro de 2021 as 17:11. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 8708D536AF0D7CCF142A4F5E9F0F0FE9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1769/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251006/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **JOSILENE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1826086**, SIAPECAD nº **02135619**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2020 a 3 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:51.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de outubro de 2021 as 16:24. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 93E3F951C27C0E44D0C33D59155EA9C2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1786/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250648/2021-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9 (**nove dias**) no período de 30/06/2021 a 08/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:53.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 18 de outubro de 2021 as 20:19. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 69AE724DDC083E75B06BA57861458F88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1787/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250648/2021-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 09/07/2021 a 09/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:53.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 18 de outubro de 2021 as 20:24. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: A6886989FBECC854315A69054473163A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1788/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250698/2021-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 12/07/2021 a 13/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:53.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 18 de outubro de 2021 as 20:31. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 305FD57C448C2F17858BE7F8954A99D8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1800/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250921/2021-94**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3022723**, SIAPECAD nº **02210577**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **02 de março de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:54.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 20 de outubro de 2021 as 11:07. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: AB64242EBA992DD2A5A2274E8DF03162



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1801/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250920/2021-40**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **NATALI GOMES DE ALMEIDA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **19 de março de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:54.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 20 de outubro de 2021 as 11:12. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 1D157C3EE5D3BCE7FEA3DEB6C348C085



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1816/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251002/2021-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **JOSILENE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1826086**, SIAPECAD nº **02135619**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:54.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de outubro de 2021 as 17:25. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: F02271A91331BA69DD1FF93F3017B1DB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1819/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250957/2021-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:54.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de outubro de 2021 as 18:06. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 5D6A315A0BA88C32070C4A226D94BFC7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1831/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251097/2021-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº **02256519**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:55.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de outubro de 2021 as 18:53. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 3DC086E238C9CF7E583A6D47A45E3EED



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1840/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250968/2021-58**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **26 de agosto de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:55.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de outubro de 2021 as 09:42. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 0F37BD983A4227B888B5FF05372AF2AE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1844/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250989/2021-73**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **02 de fevereiro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:55.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de outubro de 2021 as 10:17. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 12B9F7880136E1A84D93F312CF5404ED

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: Outubro/2021

• **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Adelino Ferreira	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	12/04/2021 a 12/10/2021
Vagner Freitas da Silva	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	01/03/2021 a 31/12/2021
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	28/07/2021 a 28/01/2024
Clodoaldo Nunes Silva	Eleitoral Convocação Servidores	04/10/2021 a 04/10/2021
Talita Suelen Santos	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 Dias	01/11/2021 a 05/11/2021

• **Férias:**

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	PARCELA
NEILA RIOS ALMEIDA FAIR	2020	13OUT2021 a 29OUT2021	3ºPARC
OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	2020	04OUT2021 a 11OUT2021	5ºPARC
OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	2021	12OUT2021 a 15OUT2021	1ºPARC
CHINAYDER OLIVEIRA BORGES	2021	20SET2021 a 01OUT2021	1ºPARC
JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	2021	13OUT2021 a 15OUT2021	2ºPARC
THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	2021	18OUT2021 a 27OUT2021	1ºPARC
ARLEM SOUTO BARROS	2021	13OUT2021 a 27OUT2021	3ºPARC
JEFERSON MATOS ANDRADE	2021	13OUT2021 a 22OUT2021	2ºPARC
TALITA SUELEN SANTOS	2021	13OUT2021 a 22OUT2021	1ºPARC

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada na Coordenação de Compras e Licitações do Campus Itaberaba

Movimentações realizadas no periodo de outubro de 2021				
Modalidade	Nº da compra	Objeto	Início	Encerramento
Dispensa/cotação Eletrônica	12/2021	Aquisição de duas impressoras multifuncionais, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.	14/10/21	14/10/21
Dispensa de Licitação	13/2021	A aquisição de ração, milho e sal mineral para atender a demanda de suplementação alimentar dos ovinos do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.	08/10/21	08/10/21

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada nos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Contratos Administrativos realizados no periodo de outubro de 2021								
Contrato	Situação	Favorecido	CNPJ do favorecido	Objeto	Valor Global	Nota de Empenho	Vigência	Data da assinatura
03/2021	Ativo	F F CONSTRUCOES EIRELI	16.831.205/0001-59	Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção do piso da quadra poliesportiva.	R\$ 159.723,74	2021NE000052	18/10/2021 a 18/10/2022	29/09/2021.
04/2021	Ativo	VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	07.815.993/0001-07	Contratação de apoio administrativo.	R\$ 303.065,96	2021NE000054	20/11/2021 a 20/11/2022.	05/10/21
05/2021	Subrogado para o Campus Xique-Xique	SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	08.055.277/0001-23	Contratação de apoio administrativo.	R\$ 278.223,00	2021NE000056	06/10/2021 a 06/10/2022	06/10/21

EMPENHOS E PAGAMENTOS

Coordenação Financeira e Contábil



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **OUTUBRO DE 2021**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido	CPF/CNPJ/UG e Gestão do favorecido
1	Nota de Empenho	2021NE000056	04/10	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS XIQUÉ-RIQUE, CONFORME PE. 03/2021, PROCESSO 23806.250533.2021-01	Original	R\$ 278.223,00	SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	08.055.277/0001-23
2	Nota de Empenho	2021NE000057	05/10	ATENDER DESP. COM CONT. DE SERV. DE MANUT. PREDIAL, COM FORN. DE PEÇAS E MAT. DE MÃO-DE-OBRA P/ O CAMPUS ITABERABA, CONF. PE. 07/2018, DA UASG 158129 (REITORIA), CONTRATO 02/2019, PROCESSO 23805.250875.2020-42.	Original	R\$ 119.183,00	AS ENGENHARIA LTDA	17.700.934/0001-39
3	Registro Orçamentário	2021RO000071	06/10	ANULAÇÃO PARCIAL DO SALDO DOS ITENS 1, 2 E 4 DA NOTA DE EMPENHO 2021NE000054, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Anulação	R\$ 70.586,22	VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	07.815.993/0001-07
4	Nota de Empenho	2021NE000058	08/10	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA OVINOS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 13/2021, PROCESSO 23805.251080.2021-32.	Original	R\$ 2.521,00	DONATO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	12.662.520/0001-49
5	Registro Orçamentário	2021RO000074	28/10	ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO 2021NE000007, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250407.2020-78, CONTRATO 05/2019.	Anulação	R\$ 38.674,56	EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	24.753.081/0001-69
6	Nota de Empenho	2021NE000059	28/10	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (APOIO ADMINISTRATIVO) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE 03/2019, PROCESSO 23805.250407.2020-78, CONTRATO 05/2019.	Original	R\$ 38.674,56	EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	24.753.081/0001-69



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **OUTUBRO DE 2021**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2021NP000115	R\$ 16.912,36	PAGAMENTO REF. À CONT. DE EMPRESA ESP. NA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (APOIO ADM.), DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA O CAMPUS ITABERABA. NF: 2021313, LÍQUIDO: R\$ 10.303,01, COMP: AGOSTO/2021, PROCESSO: 23805.250961.2021-36, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081/0001-69, CONTRATO: 05/2019. EMPENHOS: 2021NE000009 E 2021NE000010, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Retenção de DARF	2021DF800158	CTU/Tesouro Nacional	05/10	R\$ 1.598,22
					Pagamento do Líquido	2021OB800251	24753081/0001-69 - EXSEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	05/10	R\$ 10.303,01
					Retenção de ISS	2021OB800252	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	05/10	R\$ 845,62
					Retenção em Conta Garantia	2021OB800253	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	05/10	R\$ 2.305,15
					Retenção de INSS	2021GP800034	INSS	05/10	R\$ 1.860,36
2	Nota de Pagamento	2021NP000116	R\$ 1.108,23	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORN. DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. INEXIGIBILIDADE 01/2019. CONSUMO: 20/08/21 A 22/09/2021, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.251029.2021-21, VALOR BRUTO: R\$ 1.108,23, VALOR LÍQUIDO: 1.003,51, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Retenção de DARF	2021DF800159	CTU/Tesouro Nacional	05/10	R\$ 104,72
					Pagamento do Líquido	2021OB800254	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	05/10	R\$ 1.003,51
3	Nota de Pagamento	2021NP000117	R\$ 14.205,81	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A SEDE DO CAMPUS ITABERABA, PROCESSO DA COMPRA: 23805.250403.2020-90. NF: 2021869, BRUTO: R\$ 14.205,81, LÍQUIDO: R\$ 7.915,48, COMP: AGOSTO/2021, PROCESSO: 23805.250977.2021-49, PRESTADOR: ÁGUA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ: 11.315.121/0001-49, CONTRATO: 03/2019, SUB-ROGADO PARA O CAMPUS ITABERABA. EMPENHOS: 2020NE800005 E 2021NE000011, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Retenção de INSS	2021GP800035	INSS	07/10	R\$ 1.562,64
					Pagamento do Líquido	2021OB800255	11315121/0001-49 - AGUA REAL SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	08/10	R\$ 7.915,48
					Retenção de ISS	2021OB800256	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	08/10	R\$ 710,29
					Retenção em Conta Garantia	2021OB800261	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	19/10	R\$ 2.362,34
4	Nota de Pagamento	2021NP000118	R\$ 240,00	PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEX. Nº 04/2020, PROC. 23805.250815.2020-20. FATURA 82917, BRUTO: R\$ 240,00, LÍQUIDO: R\$ 217,32, PRESTADOR: OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91, PROCESSO: 23805.250994.2021-86, COMP: 09/2021. EMPENHO: 2020NE800109, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Pagamento de líquido	2021OB800257	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91	15/10	R\$ 217,32
					Retenção de DARF	2021DF800160	CTU/Tesouro Nacional	15/10	R\$ 22,68
5	Nota de Pagamento	2021NP000119	R\$ 219,80	PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEX. Nº 04/2020, PROC. 23805.250815.2020-20. FATURA 82916, BRUTO: R\$ 219,80, LÍQUIDO: R\$ 199,03, PRESTADOR: OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91, PROCESSO: 23805.251011.2021-29, COMP: 09/2021. EMPENHO: 2020NE800109, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Pagamento de líquido	2021OB800258	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91	15/10	R\$ 199,03
					Retenção de DARF	2021DF800161	CTU/Tesouro Nacional	15/10	R\$ 20,77
6	Nota de Pagamento	2021NP000120	R\$ 416,05	PAGAMENTO DO SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SPR Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO: 23805.250486.2020-17. EMPENHO 2020NE800107, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 69. FATURA Nº 09/2021, COBERTURA DE 04/10/21 A 03/11/21, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, BRUTO: R\$ 416,05, LÍQUIDO: R\$ 386,72, PROCESSO DA NOTA: 23805.250982.2021-51.	Retenção de DARF	2021DF800162	CTU/Tesouro Nacional	19/10	R\$ 29,33
					Pagamento do Líquido	2021OB800262	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA	19/10	R\$ 386,72
7	Nota de Pagamento	2021NP000121	R\$ 9.309,75	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA. FATURA: 491911911, COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2021. VALOR BRUTO: R\$ 9.309,75, LÍQUIDO: R\$ 8.766,52, PROC: 23805.251049.2021-00, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, EMPENHO DA DESPESA: 2020NE800002, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, E EMPENHO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: 2021NE000012, FONTE: 8100000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Retenção de DARF	2021DF800163	CTU/Tesouro Nacional	19/10	R\$ 543,23
					Pagamento de líquido	2021OB800263	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	19/10	R\$ 8.766,52



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **OUTUBRO DE 2021**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
8	Nota de Pagamento	2021NP000122	R\$ 6.195,56	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC. DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, 23805.000040 /2017-48. NF: 01744843, PROCESSO: 23805.251075.2021-20, VALOR: R\$ 6.118,75, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, COMP: SETEMBRO/2021, EMPENHOS: 2021NE000001 E 2021NE0000046, FONTE 810000000, ND: 339039.	Retenção de DARF	2021DF800165 2021DF800166 2021DF800167 2021DF800168 2021DF800169 2021DF800170 2021DF800171	CTU/Tesouro Nacional	21/10	R\$ 39,14 R\$ 3,22 R\$ 7,45 R\$ 5,86 R\$ 2,37 R\$ 9,20 R\$ 9,57
					Pagamento de líquido	2021OB800268	00604122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	21/10	R\$ 6.118,75
9	Nota de Pagamento	2021NP000123	R\$ 600,00	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC., CONFORME ADESAO 01/2017. NF: 01744854, PROCESSO: 23805.251076.2021-74, BRUTO: R\$ 600,00, LÍQUIDO: R\$ 564,90, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017. EMPENHO: 2021NE000046, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19, REF.: SETEMBRO DE 2021.	Retenção de DARF	2021DF800164	CTU/Tesouro Nacional	19/10	R\$ 35,10
					Pagamento de líquido	2021OB800265	00604122000197 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	19/10	R\$ 564,90
10	Nota de Pagamento	2021NP000124	R\$ 109.465,96	PAGAMENTO DA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, PROCESSO 23805.250266.2020-93. NF Nº 451, VALOR BRUTO: R\$ 109.465,96, VALOR LÍQUIDO: R\$ 102.460,14, PRESTADOR: CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES, CNPJ: 13.380.489/0001-16, PROCESSO DA NOTA: 23327.252409.2020-84. EMPENHO: 2021NE000044, FONTE: 8100000000, ND: 449051, SUBITEM: 91.	Pagamento de líquido	2021OB800266	13380489/0001-16 - CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	19/10	R\$ 102.460,14
					Retenção de ISS	2021OB800267	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	19/10	R\$ 2.189,32
					Retenção de INSS	2021GP800036	INSS	19/10	R\$ 4.816,50
11	Nota de Pagamento	2021NP000125	R\$ 12.373,50	PAGAMENTO DE ESTANTES PARA A BIBLIOTECA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NA IRP Nº 19/2020 DA UASG 154617, PROCESSO: 23805.250671.2020-10. NF 446, VALOR: R\$ 12.373,50, FORNECEDOR: FLEX BAHIA MÓVEIS, CNPJ: 18.923.617 /0001-44. EMPENHO 2021NE000045, FONTE: 8100000000, ND: 446052, SUBITEM: 42.	Pagamento do líquido	2021OB800269	18923617/0001-44 - FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITORIO	28/10	R\$ 12.373,50
12	Nota de Pagamento	2021NP000126	R\$ 548,15	PAGAMENTO REF. ÀS DIÁRIAS PARA MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE Nº 03/2019, PROCESSO 23805.250407.2020-78. NF: 2021327, BRUTO: R\$ 548,15, LÍQUIDO: 408,64, COMP: SETEMBRO/2021, PROCESSO: 23805.251111.2021-55, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081/0001-69, CONTRATO: 05/2019. EMPENHO: 2021NE000021, FONTE: 8100000000, ND: 339014, SUBITEM: 99.	Retenção de DARF	2021DF800172	CTU/Tesouro Nacional	27/10	R\$ 51,80
					Retenção de INSS	2021GP800037	INSS	27/10	R\$ 60,30
					Pagamento de líquido	2021OB800270	24753081/0001-69 - EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	28/10	R\$ 408,64
					Retenção de ISS	2021OB800271	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	28/10	R\$ 27,41
13	Nota de Pagamento	2021NP000127	R\$ 3.360,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 07/2021, PROCESSO 23805.250629.2021-71. NFS Nº 259 E 260, VALOR: R\$ 3.360,00, PRESTADOR: HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA. CNPJ: 17.799.877/0001-97, PROCESSO: 23805.251121.2021-91. EMPENHO 2021NE000036, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47.	Pagamento de líquido	2021OB800272	17799877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 03295977526	28/10	R\$ 3.360,00
14	Recibo de Pagamento	2021RP000045	R\$ 1.400,00	DÉCIMO PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM) REF. AO EDITAL Nº 136, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, PROCESSO: 23805.250890.2020-91. NONO PAGAMENTO A SETE ALUNOS (9 DE 12) E DÉCIMO PAGAMENTO A OUTROS SETE (10 DE 12). PAGAMENTO DOS ALUNOS REALIZADOS	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800259	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	19/10	R\$ 1.400,00
15	Recibo de Pagamento	2021RP000046	R\$ 300,00	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME EDITAL Nº 04/2020, PROCESSO: 23805.251082.2020-41. PAGAMENTO MENSAL A 03 ESTUDANTES DE R\$ 100,00, TOTALIZANDO R\$ 300,00 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021. EMPENHO: 2021NE000014, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800260	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	19/10	R\$ 300,00



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **OUTUBRO DE 2021**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
16	Recibo de Pagamento	2021RP000047	R\$ 400,00	PAGAMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO EDITAL Nº 01/2020 DA PROEX/CPPEX/IFBAIANO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO - PIBIEX MODALIDADE JÚNIOR, PROCESSO: 23805.250732.2020-31. PAGAMENTO DOS ALUNOS REALIZADO MENSALME NTE, REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2021. EMPENHO: 2020NE000032, FONTE: 8144000000, ND: 339018, SUBITEM: 01, TOTAL: R\$ 400,00, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251072.2021-96.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800264	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	19/10	R\$ 400,00

DIÁRIAS

Coordenação Financeira e Contábil



Usuário logado:

OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:

CITABERA - Campus Itaberaba

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.
